

ACÓRDÃO Nº. 45.750

Processo nº.2006/53442-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 564/2006 e Termo Aditivo, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "BENJAMIN CONSTANT" e a SEDUC.

Responsável: Sra. ROSAMÉLIA LISBOA DAHAS JORGE - Coordenadora.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 18.461,98 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.751

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2008/50600-0 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTRÓPICA AMIGOS DE SOURE, referente ao Convênio FCPTN nº. 152/2007, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS - Presidente; Processo nº.2008/51089-0 - GRÊMIO SOCIAL E RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "HABITAT DO BOTO", referente ao Convênio SECULT nº. 066/2008, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de responsabilidade do Sr. CARLOS NAZARENO GARCIA DO CARMO - Presidente; e

Processo nº.2008/51092-5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SECULT nº. 021/2008, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA - Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.752

Processo nº. 2004/53886-4

Assunto: Recurso de Revisão.

Assistente: Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA - Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado à época.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 36.908 de 16.11.2004.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

RESOLUÇÃO Nº 17.745**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18957****RESOLUÇÃO Nº. 17.745**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a Resolução nº. 17.722/2009, que aprovou a realização anual de um Fórum entre o TCE e os seus Jurisdicionados, que tem como objetivo precípua a aproximação entre a instituição e a sociedade paraense;

Considerando que a realização do II Fórum entre o TCE e os seus Jurisdicionados está prevista para o período de 21 a 23 de setembro de 2009;

Considerando a crise econômica mundial provocou, reflexivamente, uma significativa redução dos repasses de recursos a esta Corte de Contas, provocando, consequentemente, sérias dificuldades na execução das suas despesas;

Considerando que a Resolução nº. 17.492/2008 prevê, em seu art. 1º, incisos III e VIII, a utilização de recursos do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FUNTCE) para custear a realização de palestras, simpósios, seminários, congressos ou eventos similares sobre questões relacionadas com o controle externo da administração pública;

Considerando que para executar projetos, em cada exercício financeiro, com recursos do FUNTCE, o gestor necessita de autorização do Plenário, conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Resolução nº. 17.492/2008;

Considerando manifestações dos conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, Nelson Luiz Teixeira Chaves, Ivan Barbosa da Cunha e da Presidência, constantes da Ata nº. 4.799, desta data.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Presidência a utilizar recursos do FUNTCE para custear as despesas com a contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação do II Fórum entre o TCE e seus Jurisdicionados, conforme Termo de Referência anexo, assim como para contratação do local onde será realizado o evento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de julho de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2009.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18857****PORTARIA Nº.0606 GP, DE 29JULHO 2009.**

Nome: ERIKA NATALIE PEREIRA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 58130 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 03 e 04/08/09 / Objetivo: SERVIÇO DE AJUDANTE DE ORDENS AO EXMO. SR. PRESIDENTE.

PORTARIA Nº.0607 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA COMARCA DE NOVO PROGRESSO / Matrícula: 48623 / Nº. de Diárias: 4(quatro) / Origem: NOVO PROGRESSO / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 03 a 07/08/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0608 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU / Cargo: JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO / Matrícula: 39180 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: SANTARÉM NOVO / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 29/07/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0609 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 70254 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ / Destino: PARAUAPBAS/PA / Período: 03 e 04/08/09 / Objetivo: VISTORAR OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.0610 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SALINÓPOLIS / Matrícula: 8311 / Nº. de Diárias: 4 (quatro) / Origem: SALINÓPOLIS / Destino: CAPITÃO POÇO/PA / Período: 03 a 06,11,12,18,19,25 e 26/08/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0611 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: ENEIDA MARIA MONTEIRO DA SILVA / Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA / Matrícula: 54038 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: ALMEIRIM / Destino: BELÉM / Período: 04 a 06/08/09 / Objetivo: PARTICIPAR TREINAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PORTARIA Nº.0612 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: VALTER MENDES FERREIRA JÚNIOR / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 05 a 07/08/09 / Objetivo: VISTORAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.0613 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR / Cargo: JUÍZ CORREGEDOR / Matrícula: 4863 / Nº. de Diárias: 11.½ (onze e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 03 a 14/08/09 / Objetivo: REALIZAR A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0614 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: ELIAS SALOMÃO ABUFAIAD NETO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 65439 / Nº. de Diárias: 11.½ (onze e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 03 a 14/08/09 / Objetivo: PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0615 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO / Cargo: ESTAGIÁRIO / Matrícula: 38730 / Nº. de Diárias: 11.½ (onze e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 03 a 14/08/09 / Objetivo: PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0616 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: ALEX DO CARMO SALES MARTHA / Cargo: ASSESSOR DE JUÍZ / Matrícula: 66494 / Nº. de Diárias: 11.½ (onze e meia) / Origem: BELÉM / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 03 a 14/08/09 / Objetivo: PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0617 GP, DE 29JULHO 2009.

Nome: ANTÔNIO WILDES LOPES ROCHA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 66320 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU, PARAGOMINAS E MÃE DO RIO/PA / Período: 04 a 06/08/09 / Objetivo: VISTORAR OBRAS DE REFORMA DOS FÓRUMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TA - 35/2008

Número de Publicação: 18993

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Nº DO TERMO ADITIVO 2º**Nº. DO CONTRATO: 035/2008 - TJE/PA.**

PARTES: TJE/PA E EMPRESA SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.,/CNPJ Nº.83.343.665/0001-25// OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PROJUD // MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/TJE/2008// OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/VIGÊNCIA DO ADITIVO: INÍCIO 04/08/09 A 03/10/09// VALOR DO ADITAMENTO: R\$-5.310,40 (GLOBAL)//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.0125.4654-339037 FONTE: 0101//FORO: BELÉM//DATA DA ASSINATURA: 03/08/09// RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO// ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO / ADITIVO ANTERIOR: 01/06/2009 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18984****TERMO ADITIVO : 03/2009****CONTRATO Nº.º : 008/2008**

OBJETO DO CONTRATO : Aquisição com instalação de equipamentos para compor sistema de CLIMATIZAÇÃO, ar condicionado do tipo VRF e Multisplits, para o novo prédio-sede do TCM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 775.000,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº**001/2008.**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CVM - AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: aquisição de aparelhos de ar condicionado, instalação do sistema de climatização, prorrogação do prazo para conclusão das instalações..

VALOR DO ADITIVO : R\$ 25.329,00.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01/07/2009 a 31/08/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.0103212201700-4490.52.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADITIVO ANTERIOR : PRIMEIRO TAD de 10/11/2008 e SEGUNDO TAD de 01/04/2009.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Antonio Barreto nº 1753, Fátima, Belém - PA. CEP: 68.005-110.

DATA PUBLICAÇÃO: 07/08/2009

TERMO ADITIVO : TERCEIRO**Nº DO CONVÊNIO : 001/2006/TCM**

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

OBJETO DO CONVÊNIO : prestação de serviços jurídicos por parte da ABRACCOM, no que tange à admissibilidade de competência dos poderes legislativos estaduais quanto a extinção ou modificação dos Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, como instituições permanentes.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 29.258,04.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência.

VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 29.258,04.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01.01.2009 a 31.12.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 031010112810102475.3390-39.

FONTE DE RECURSOS : 001

ORDENADORES RESPONSÁVEIS : Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE - Presidente do TCM/PA e o Conselheiro FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO - Presidente da ABRACCOM..

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TAD de 15/12/2006 e 2º TAD de 28/12/2007.

TERMO ADITIVO : QUARTO**Nº DO CONVÊNIO : 001/2006/TCM**

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

OBJETO DO CONVÊNIO : prestação de serviços jurídicos por parte da ABRACCOM, no que tange à admissibilidade de competência dos poderes legislativos estaduais quanto a extinção ou modificação dos Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, como instituições permanentes.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 29.258,04.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar o valor do contrato original.

VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 54.190,85

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01.01.2009 a 31.12.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 031010112810102475.3390-39.

FONTE DE RECURSOS : 001

ORDENADORES RESPONSÁVEIS : Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE - Presidente do TCM/PA e o Conselheiro FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO - Presidente da ABRACCOM..

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TAD de 15/12/2006, 2º TAD de 28/12/2007 e 3º TAD de 01/09/2009.

TERMO ADITIVO : 04/2009**CONTRATO Nº.º : 008/2008**

OBJETO DO CONTRATO : Aquisição com instalação de equipamentos para compor sistema de CLIMATIZAÇÃO, ar condicionado do tipo VRF e Multisplits, para o novo prédio-sede do TCM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 775.000,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº**001/2008.**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CVM - AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar a forma de pagamento do contrato original.

VALOR DO ADITIVO : R\$ 0,00.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 22/07/2009 a 31/08/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.0103212201700-4490.52.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADITIVO ANTERIOR : PRIMEIRO TAD de 10/11/2008, SEGUNDO TAD de 01/04/2009 e TAD 03/2009 de 01/07/2009.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Antonio Barreto nº 1753, Fátima, Belém - PA. CEP: 68.005-110.

DATA PUBLICAÇÃO: 07/08/2009

AVISO DE LEILÃO 001/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18903****ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****LEILÃO 001/2009**

O TCM/PA comunica aos interessados que estará realizando Leilão para alienação de 06 (seis) veículos Chevrolet Meriva 1.8, ano/modelo 2004/2005, cor prata, flexpower, a ser realizado na Sede do TCM/PA sito a Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém /PA, às 10:00 hs. do dia 26/08/2009.

LEILOEIRO: João Neves (Titular)

O Edital de Leilão poderá ser adquirido na Diretoria de Administração (DAD - 2º andar) do TCM/PA, no horário de 8:00 as 14:00h de 2ª a 6ª Feira.

Belém, 07 de agosto de 2009

ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA

Presidente da Comissão